



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 047/2020, de 20 de agosto de 2020.

Retoma o processo de redistribuição n° 23091.005681/2020-63 para ajustes de documentos e posterior apreciação.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 20 de agosto,

CONSIDERANDO o processo n° 23091.005681/2020-63;

DECIDE:

Art. 1º Retomar o processo de redistribuição n° 23091.005681/2020-63 do interessado Anderson Queiroz Lemos para ajustes de documentos e posterior apreciação.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2020.

Assinatura manuscrita em azul.

José de Arimatea de Matos
Presidente